



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.739.541/0001-07
Travessa Primeiro Centenário, 32 – Centro – CEP.: 13.170-031

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 21/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

CONTRATADA: S.D.V. EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM TEMPO REAL (AO VIVO) E/OU GRAVAÇÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 85.722,60 (OITENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO R\$ 7.143,55 (SETE MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AD nº 215/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, com sede nesta cidade, na Travessa 1º Centenário nº 32 – Centro – neste ato representado pelo seu **Presidente, Sr. WILLIAM DE SOUZA ROSA**, designada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **S.D.V. EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME**, sociedade limitada, com sede na Rua Vécio José Alves, 290, Jd. São José, no município de Sumaré-SP, inscrita no **CNPJ sob o n. 00.256.577/0001-69**, neste ato representada por **SÉRGIO DONIZETTI VASCONCELLOS**, portador do **RG n. 13.765.564-2** e **CPF n. 070.897.468-60**, doravante denominada **CONTRATADA**, nos autos do Processo Administrativo AD nº 215/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, têm as partes acima nomeadas, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem como objeto a prorrogação ao **contrato nº 21/2019 (AD nº 215/2019)**, sendo regido por todas as cláusulas no citado instrumento.

1.2 – A prorrogação contratual foi devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente, com vistas a atender o disposto no §2º do art. 57 da lei de Licitações.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1 – O valor do contrato é de R\$ 85.722,60 (oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), sendo R\$ 7.143,55 (sete mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, tendo em vista o reajuste (devidamente previsto e assegurado no Edital) de 2,05% decorrente da aplicação do índice INPC/IBGE acumulado no período.

CLÁUSULA III – DA VIGÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.739.541/0001-07
Travessa Primeiro Centenário, 32 – Centro – CEP.: 13.170-031

3.1 – O prazo de vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses** a partir da assinatura do presente instrumento, conforme fundamento no art. 57, II, Lei n. 8.666/93, podendo ocorrer suplementações, prorrogações ou aditamentos, conforme assegurado no Edital e previsão da Lei de Licitações.

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes da execução deste contrato onerarão dotação do orçamento da CONTRATANTE, codificada sob nº 01.01.01/01.031.0005.2009-339039.01.1100000 – Outros Serviços de Terceiros P.J. – Ficha 16, suplementada se necessário.

CLÁUSULA V – DOS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES

5.1 – Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

5.2 – A prorrogação contratual é ato bilateral, sendo que a Contratada concordou expressamente com a medida, assinando o presente termo.

5.3 - E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Sumaré, 10 de julho de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
WILLIAM DE SOUZA ROSA
PRESIDENTE



S.D.V. EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME.
SÉRGIO DONIZETTI VASCONCELLOS

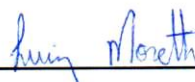
Testemunhas:

1.



Nome: **João Paulo Costa Marques**
Técnico Legislativo

2.



Nome: **Luiz Moretti**
Técnico Legislativo